



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 419, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2014, cujo objeto é a construção da obra da 1º etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário, localizados no *Campus* das Auroras.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

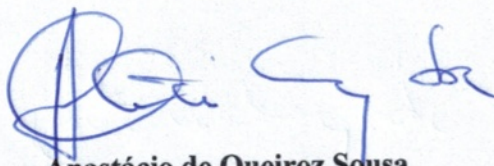
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2014, cujo objeto é a construção da obra da 1º etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário, localizados no *Campus* da Auroras, no município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2157932	Elvis Andrade de Araujo	[REDACTED]	Titular
2153679	Rafaele da Silva Gomes Freitas	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 269, de 31 de março de 2015.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor